

EDITAL N. 002/2016 – EGAPESF

TRATA-SE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DA FAMÍLIA – TURMA 2016/2

1. DA ABERTURA

A Diretoria de Gestão de Pós-Graduação Lato Sensu e a Coordenação do Curso de Especialização em Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE, tornam públicas por meio deste Edital, as Normas para as VAGAS REMANESCENTES do processo de seleção de ALUNOS portadores de Diploma de Curso Superior em Bacharel em Enfermagem para o Curso de Especialização em Gerenciamento da Atenção Básica com Ênfase na Saúde da Família, na modalidade presencial.

Coordenação do curso: Prof. Me. Josué Souza Gleriano
E-mail para contato: espgapsf.tga@unemat.br

2. O presente edital mantém as considerações atribuídas quanto a estrutura, objetivo, descrição do curso, regime, duração, atividades acadêmicas, conclusão e certificação que estão disponíveis no EDITAL N. 001/2016 – EGAPESF

3. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se a enfermeiros, com graduação concluída em instituição reconhecida pelo MEC, que exerçam atividades de gestão/gerência em unidades de saúde no nível primário ou que almejam atuar nessa área.

3.2. PRÉ-REQUISITOS

3.2.1 Possuir escolaridade de nível superior;

3.2.2 Preferencialmente estar vinculado a um serviço em unidade de saúde da família, ou almejar atuar nessa área;

3.2.3 Dispor de pelo menos 15 (quinze) horas semanalmente para estudo.

4. REGIME, DURAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO CURSO

4.1. O curso está estruturado na modalidade presencial, com carga horária total de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, com duração de até 14 (quatorze) meses.

4.2 O curso acontecerá em encontros na sexta feira período noturno 18:00h as 23:00h e sábado diurno das 07:00h as 12:00h e 13:00h as 18:00h, conforme cronograma publicado na área específica da divulgação dos resultados link <http://www.unemat.br/especializacao/>.

4.3 O curso é GRATUITO, sem cobrança de mensalidades.

4.4 Estão abertas 13 (TREZE VAGAS) para portadores de Diploma de Curso Superior em Bacharel em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.

5. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar o pedido de inscrição e a entrega da documentação, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente e por meio de procuração exclusivamente no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra (endereço no item 6.2) no período de 03 e 04/11/2016 e 07 e 08/11/2016 das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT
Campus Universitário de Tangará da Serra
Departamento de Enfermagem/Especialização
ROD. MT 358. KM 07, Jd. Aeroporto, CEP 78.300-000,
Tangará da Serra – MT. CONTATO: (65)3311-4939
Horário: 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h

5.1 Para realização da inscrição o candidato deverá entregar os documentos listados no item 5.4 deste edital.

5.2 Todos os candidatos deverão entregar os envelopes lacrados e identificados claramente: Inscrição no Processo Seletivo, nome do Curso, nome da Cidade de inscrição. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição, sendo que todos que necessitarem da assinatura do candidato deveram apresentar a assinatura original, não sendo aceitas cópias ou digitalizadas:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

- c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade ou de motorista;
- d) Fotocópia legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome do candidato em relação aos documentos apresentados;
- f) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- h) Cópia do Currículo resumido na Plataforma Lattes;
- i) Barema preenchido e comprovado (anexo II). Os documentos comprobatórios deverão estar na ordem dos pontos atribuídos no Barema e devidamente encadernados tendo como capa da encadernação o Barema preenchido pelo candidato na coluna que expressa Pontuação Atribuída pelo Candidato e no final deverá conter a assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO: a comprovação da Experiência Profissional relatada no Currículo poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não precisam ser autenticados) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

j) **CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO** (anexo III), de no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a sensibilidade do candidato à proposta do curso, comentando, em sua perspectiva, como a formação em gerenciamento na atenção primária com ênfase em saúde da família poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O modelo do Anexo III pode ser usado como exemplo;

- k) Declaração registrada em cartório comprometendo-se em ter disponibilidade para cumprir a referida Especialização e ciência e concordância com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo IV;
- l) Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição quando houver, conforme modelo do Anexo V;
- m) Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo do Anexo VI descrito no final deste edital.

OBSERVAÇÃO: a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço citado no item 5 durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo telefone, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

5.5 A falta ou inadequação de algum documento listado no item 5.4, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

5.6 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo e da participação através de carta direcionada à coordenação do curso de especialização a ser anexado ao processo de seleção.

5.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que tiverem cumprido integralmente as exigências expressas neste edital.

6.1 As inscrições homologadas e resultado preliminar final serão divulgados no dia 08/11/2016, a partir das 17:30 horas no mural do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra e no endereço eletrônico: <http://www.unemat.br/especializacao/>.

7. SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso de Gerenciamento da Atenção Primária com Ênfase na Saúde da Família, com apoio do quadro docente permanente do curso.

7.2. O processo de seleção consistirá na avaliação dos seguintes itens:

- * Análise do Currículo (Barema anexo II);

Pontuação de 0 a 75,50 conforme estabelecido no Barema.

* Análise da Carta de Intenção (anexo III);

Pontuação 0 a 100, sendo:

- Atendimento ao gênero textual: carta de intenção (0 a 50 pontos).
- Conteúdo da carta de intenção (0 a 30 pontos).
- Domínio da norma culta da Língua Portuguesa (0 a 20 pontos).

7.3 A nota final do candidato será a soma da nota atribuída na Análise do Currículo mais a nota da Carta de Intenções.

7.4 Serão aprovados, de forma decrescente, os candidatos que obtiverem as 13 (treze) maiores notas do processo seletivo.

7.5 Os demais candidatos não reprovados serão classificados em ordem decrescente de notas.

7.6 Serão reprovados os candidatos que não pontuarem em nenhum dos itens acima.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Maior pontuação curricular geral;

8.2 Maior idade.

9. RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1. A UNEMAT e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista final dos candidatos selecionados, estes em ordem de classificação a partir do dia 08/11/2016 no mural do Departamento do Curso de Enfermagem Campus Universitário de Tangará da Serra-MT e no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/especializacao/> a partir das 17:30 horas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A UNEMAT e Coordenação do Curso de Especialização não se responsabilizará pelo contato direto ao candidato para informar os trâmites do processo seletivo, portanto não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra, pessoalmente ou por procuração no dia 10/11/2016 das 08:00h às 11:00h e das 14:00:00h às 17:00h.

10.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso que será fornecido pela coordenação de curso, no qual se compromete com todas as obrigações necessárias ao bom andamento das atividades acadêmicas do curso.

10.3 CRONOGRAMA

Período de inscrição presencial – 03 e 04/11/2016 – 07 e 08/11/2016

Divulgação da lista de inscrições homologadas e resultado preliminar – 08/10/2016

Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas – 09/11/2016 até às 17 horas.

Divulgação da interposição de recurso – 10/11/2016

Divulgação do resultado final do processo seletivo – 10/11/2016

Realização de Matrícula 10/11/2016 e 11/11/2016

Início das atividades no curso – 11/11/2016

11. RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra as etapas do processo seletivo deverá fazê-lo nos prazos estabelecidos no item 10.3 e no endereço e horários descritos no item 5 deste edital. Para protocolar o recurso o candidato deverá utilizar o anexo VII como modelo;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá protocolar o recurso, identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

11.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal <http://www.unemat.br/especializacao/>. A resposta ao recurso será remetida para o e-mail do candidato;

11.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer e-mail, ou ainda, fora do prazo;

11.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

12.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes do extravio da correspondência;

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DA FAMÍLIA



12.4 A Coordenação do Curso de Especialização se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

12.5 Todos os atos deste processo seletivo deverão ser realizados no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário de Tangará da Serra. Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gerenciamento da Atenção Primária com Ênfase na Saúde da Família e em segunda instância pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG.

Tangará da Serra-MT, 03 de Novembro de 2016.

Prof. Me. Josué Souza Gleriano
Coordenador da Especialização em Gerenciamento da Atenção
Primária com Ênfase na Saúde da Família

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Espaço reservado para coordenação	<p>PÓS LATO SENSU EM GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DA FAMÍLIA</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p> <p>Nº _____</p>
1 NOME: _____	
2 Filiação: a) Pai _____ b) Mãe _____	
3 – Data de Nascimento: / / 4- Estado Civil _____	
5– Naturalidade _____ 6- Nacionalidade _____	
7- Sexo _____ 8 – RG: Orgão Exp.: _____/_____	
9 – CPF: _____	
10 – Título de Eleitor/Zona/Seção _____	
11- Documento Militar _____	
12– Endereço _____	
13- Bairro _____ 14 - Complemento _____	
15- Município _____ 16 -CEP _____	
17 –Telefone Residencial () _____ Celular () _____	
18- E-mail: _____	
19 – Curso de Formação _____	
20 – Instituição de Ensino Superior _____	
21- Titulações (máximo 3) _____	

22 - Possui vínculo empregatício () SIM () Não	
23 – Vínculo _____	

Tangará da Serra, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
BAREMA PARA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTO	MÁXIMO	Pontuação atribuída pelo Candidato(a)	Pontuação Banca Examinadora
Doutorado	20	20		
Mestrado	10	10		
Especialização	05	05		
Monitoria e bolsas oficiais por no mínimo 01 ano (Pibic, Pibid, Probic, Proec, etc...)	2,0	4,0		
Voluntário em pesquisa, extensão e monitoria por no mínimo 01 ano	1,0	2,0		
Conferências e palestras proferidas	0.5	2.0		
Participação em mesa redonda	0.5	2.0		
Ministrou cursos de curta duração mínimo 20 h	0.5	2.0		
Participação em cursos de curta duração mínimo 20 h	0,25	2,0		
Coordenação de eventos científicos	0.75	1.5		
Participação em comissão científica ou organizadora de congresso	0.25	1.0		
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento).	0,5	6.0		
Trabalhos publicados em eventos na modalidade resumo simples (com cópia do texto com indicação do evento).	0.25	4.0		
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A 2,0	4,0		
	Qualis B 1,0	2,0		
	Indexado e/ou Qualis C 0.25	1,0		
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	1,0		
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	0,75	1,5		
Participação em Eventos	0.25	2,0		
Vínculo profissional efetivo na área de saúde da família	1,0	1,0		
Vínculo profissional contratado na área de saúde da família	0.5	0.5		
Vínculo profissional efetivo/contratado em outra área	0.25	1,0		
Pontuação Final	-	75.5		

Tangará da Serra , ____/____/____

(Nome e assinatura do candidato)

Data: ____/____/____

Examinador

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

Sugestão para a CARTA DE INTENÇÃO:

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso enfatizando os seguintes pontos: 1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha; 2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver; 3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se; 4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades; 5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

Nome/ Assinatura

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	Pontuação máxima	Pontuação da banca
1 Atendimento ao gênero textual: carta de intenção. O candidato compreendeu a proposta de produção de uma carta de intenção, escrevendo-a de forma objetiva, impessoal, clara e concisa. <ul style="list-style-type: none">• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.• Concisão- o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem.	50 pontos	
2- Conteúdo da carta de intenção: relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir a especialização com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos.	30 pontos	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão.	20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TER DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIR A ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE NA SAÚDE DA FAMÍLIA

Eu, _____, inscrito pelo CPF _____ domiciliário no município de _____ declaro para os devidos fins que estou ciente das atividades propostas para a Pós Graduação *Lato Sensu* Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família e da necessidade de disponibilidade de tempo para o melhor desenvolvimento da mesma.

Comprometo-me participar das atividades regulares neste curso, para o cumprimento das atividades da pós-graduação e respeitando a normatização acadêmica da UNEMAT - RESOLUÇÃO Nº 003/2007 – CONEPE no período entre o mês de novembro de 2016 e dezembro de 2017.

_____, ____/____/20__.

Nome/ Assinatura

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA (A ser preenchido pela Chefia Imediata do(a) servidor(a))

Eu,

_____,
responsável pelo (a) _____ unidade
_____, declaro que estou
ciente da participação do(a) servidor (a):

_____, RG. _____ ocupante do cargo/de
_____ e da função de _____, lotado(a)
na unidade _____ do _____, no Curso
de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase
em Saúde da família, promovido pelo curso de Enfermagem da UNEMAT – Campus
Tangará da Serra com aulas realizadas às sextas feiras das 19h30 às 22h30, e aos
sábados 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 com encontros quinzenalmente e início
previsto para novembro de 2016 e término em dezembro de 2017. Informo estar
ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse
institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua
atuação no âmbito desta instituição.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura de acordo da Chefia Imediata com carimbo

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido
em _____, pelo _____, inscrito(a) no
CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou
residente e domiciliado na

BAIRRO _____, CEP _____, na
cidade de _____,
Estado _____.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.

Assinatura e nome completo do declarante



ANEXO VII

MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o “Curso de Especialização em Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, constante no Edital n. 001/2016 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/especializacao/> e realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso.

Eu,, portador do documento de identidade n....., inscrição n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Especialização em Gerenciamento da Atenção Primária com ênfase na Saúde da Família”, apresento recurso junto ao Coordenador do referido Curso contra decisão.

A decisão objeto de contestação é.....
 (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

Tangará da Serra,de.....de 20_____.

 Assinatura e nome completo do declarante

